

capacitar os profissionais da atenção primária desta rede Municipal de Saúde, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 82 à 87 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014375/2021 – EMHUR, referente ao pagamento de 20 (vinte) inscrições para participação no Curso de Capacitação para todos os Agentes de Fiscalização de Transportes da EMHUR, em favor do SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE CNPJ: 73.471.963/0096-08, pelo valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Diretora Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 28 de Outubro de 2021.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior  
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Leonara Batista Corrêa  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 014375/2021 – EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente da EMHUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Francisco Wilton Alves Barbosa, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente, cumulativamente com o cargo de Assessor Especializado, ambos do Fundo Municipal de Saúde, em substituição a servidora Vanessa Oliveira de Brito, em razão de usufruto de férias, no período de 26.10.21 a 12.11.21.

Boa Vista - RR, em 26 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Andre Luiz de Souza Cruz, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, cumulativamente com o cargo de Diretor Técnico do HCSA, ambos da Secretaria Municipal

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito  
Henrique Brandão Machado  
Vice-Prefeito  
Cassio Murilo Gomes  
Gabinete Executivo  
Paulo Roberto Bragato  
Procuradoria Geral do Município  
Marcela Medeiros Queiroz Franco  
Controladoria Geral do Município  
Wilker Vieira da Costa  
Comissão Permanente de Licitação  
Lairto Estevão de Lima Silva  
Consultora Geral

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG  
Lincoln Oliveira da Silva  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC  
Maria Consuelo Sales Silva  
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA  
Claudio Galvão dos Santos  
Secretaria Municipal de Obras - SMO  
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira  
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES  
Alessandra Gonçalves Corleta

Confere com Original  
Em: 03/11/2021  
848188

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI  
Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA  
Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC  
Paulo Ronison Amorim de Souza  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST  
Edvaldo Pires Hermógenes  
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV  
Cremildes Duarte Ramos  
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI  
Honei Wilson da Rocha Maceió  
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE  
Andréia Neres Ferreira  
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR  
Angélica dos Santos Leite  
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC  
Daniel Soares Lima  
Agência Reguladora Municipal -

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor  
José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora  
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora